



A justiça no Novo Testamento¹

Righteousness in the New Testament

*Bruno Amaro Lacerda**

Universidade Federal de Juiz de Fora

Recebido em: 29/09/2020. Aceito em: 02/10/2020.

Resumo: No Novo Testamento, o termo “δικαιοσύνη/justiça” designa uma “δύναμις/potência” de Deus, revelada por meio da ação salvífica de Jesus Cristo. A “δικαιοσύνη θεοῦ/justiça de Deus” pode ser atribuída ao homem que crê e pratica boas ações como um dom, libertando-o da sujeição do pecado. A Lei mosaica, vista pelos judeus como o cânon de uma justiça irrepreensível, é reinterpretada por Jesus como a norma que preparou o advento dessa nova justiça baseada não em proibições e obrigações, mas na pureza de coração e no amor a Deus e ao próximo. A esperança de ser justificado é doravante aberta a todos que, pela fé, cumprem a vontade amorosa e imparcial do Senhor.

Palavras-chave: *Justiça. Lei. Justificação.*

Abstract: In the New Testament, the term “δικαιοσύνη/righteousness” expresses the “δύναμις/power” of God, revealed through the saving work of Jesus Christ. The “δικαιοσύνη θεοῦ/righteousness of God” is a gift to the man who believes and practices good deeds, freeing him from sin’s bondage. The Law of Moses, regarded by the Jews as a faultless righteousness, is reinterpreted by Jesus as the rule that prepared the advent of the new justice based not on prohibitions and obligations, but on purity of heart and love for God and neighbor. The hope of being justified is now open to all who, by faith, fulfill the Lord’s loving and impartial will.

Keywords: *Righteousness. Law. Justification.*

* Doutor em Filosofia do Direito (Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Belo-Horizonte, MG, 2007). Mestre em Filosofia do Direito (Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Belo Horizonte, MG, 2003). Bacharel em Direito (Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, PUC-MG, Belo Horizonte, MG, 2000).

E-mail: brunoamarolacerda@gmail.com

¹ Este artigo é resultado de estágio de pós-doutorado, ainda em curso, junto ao Programa de Pós-Graduação em Teologia da PUC-Rio, sob supervisão do Prof. Dr. Pe. Waldecir Gonzaga, a quem agradeço pela acolhida, pela leitura dos meus relatórios semanais, pelas indicações bibliográficas e pelo incentivo ao enfrentamento do tema.



Introdução

A noção de “δικαιοσύνη/*justiça*” no Novo Testamento apresenta certa dificuldade, na medida em que este termo e seus correlatos, como “δίκαιος/*justo*” e “δικαίωσις/*justificação*”, possuem um significado próprio no contexto bíblico, diverso de seus usos originais na literatura e na filosofia helênicas. Com efeito, no pensamento grego clássico, a justiça é a virtude social por excelência, que institui entre dois homens livres certa proporção, demarcando o que é devido a cada um no âmbito da *pólis*. Aristóteles, por exemplo, afirma em sua *Ética* a Nicômaco que “ἡ δικαιοσύνη μόνη τῶν ἀρετῶν ὅτι πρὸς ἕτερον ἐστίν/*a justiça é a única das virtudes que é um bem para o outro*”, “ἢ ἄρχοντι ἢ κοινῶν/*seja este governante ou concidadão*”², e, na *Retórica*, que “ἔστι δὲ δικαιοσύνη μὲν ἀρετὴ δι’ ἣν τὰ αὐτῶν ἕκαστοι ἔχουσι, καὶ ὡς ὁ νόμος/*a justiça é a virtude por meio da qual cada um tem o que é seu, de acordo com a lei*”³.

Nos escritos neotestamentários, contudo, δικαιοσύνη designa uma potência ou qualidade de Deus, da qual o homem, por meio da fé e das boas ações, pode participar, recebendo-a não como algo devido, mas como um *dom*. A dificuldade, então, reside no fato de que se trata de um termo amplamente difundido na cultura antiga, com reflexos até os dias atuais, mas empregado pelos autores do Novo Testamento em sentido completamente diverso do originário.

Compreender esse sentido novo é o objetivo principal deste artigo. A análise concentrar-se-á em cinco textos neotestamentários mais diretamente ligados à questão: o Evangelho de Mateus, onde se anuncia a nova justiça; as cartas aos Romanos e aos Gálatas, que expõem as teses paulinas da justificação pela fé e da imparcialidade divina; a carta de Tiago, que enfatiza as boas obras como requisito para a justificação; e, por fim, o Apocalipse, que revela o caráter retributivo, individualizante e irreversível da justiça de Deus.

1 A Nova Justiça em Mateus

No Sermão da Montanha, Jesus diz “μὴ νομίσητε ὅτι ἦλθον καταλῦσαι τὸν νόμον ἢ τοὺς προφῆτας· οὐκ ἦλθον καταλῦσαι ἀλλὰ πληρῶσαι/*não penseis que venho abolir a Lei ou os profetas: não venho*

² ARISTOTELE. *Ética Nicomachea*. Bari: Laterza, 2018. 1130a.

³ ARISTOTELE. *Retórica*. Milano: Mondadori, 2016. 1366b.



abolir, mas cumprir plenamente” (Mt 5,17), de modo que, se alguém transgredir os mandamentos, ou ensinar outrem a violá-los, será o menor no Reino dos Céus, ao passo que quem os praticar e propagar será grande (Mt 5,19). A Lei, portanto, permanece válida, mas em outro nível: seu “*πλήρωμα/cumprimento pleno*” é uma justiça nova, caracterizada não pela observância de proibições e imposições, mas pelo amor a Deus e ao próximo. Não se trata, porém, de uma justiça *completamente* nova, diversa em todos os aspectos da judaica, mas de uma justiça *melhor*, cujo advento é anunciado por Jesus a um João perplexo por ter de batizá-lo: “*οὕτως γὰρ πρέπον ἐστὶν ἡμῖν πληρῶσαι πᾶσαν δικαιοσύνην/assim, pois, nos convém cumprir toda a justiça*” (Mt 3,15). Convertido em sacramento cristão, o batismo torna-se então o ato inaugural da nova vida dos que, seguindo a Cristo, abrem-se à justiça de Deus⁴.

O cumprimento irrestrito da Lei como fator primário de justificação é superado pela exigência mais elevada da pureza de coração: “*μακάριοι οἱ καθαροὶ τῇ καρδίᾳ, ὅτι αὐτοὶ τὸν θεὸν ὄψονται/Felizes os puros no coração, porque eles verão a Deus*” (Mt 5,8). Enraizando-se, assim, não no ritualismo das práticas, mas na atitude de “mudar o coração”⁵, a nova justiça é anunciada como a única via de salvação: “*λέγω γὰρ ὑμῖν ὅτι ἐὰν μὴ περισσεύσῃ ὑμῶν ἡ δικαιοσύνη πλεῖον τῶν γραμματέων καὶ φαρισαίων, οὐ μὴ εἰσέλθητε εἰς τὴν βασιλείαν τῶν οὐρανῶν/Digo, pois, a vós, que se a vossa justiça não for mais abundante do que a dos escribas e fariseus, não entrareis no Reino dos Céus*” (Mt 5,20). O adjetivo comparativo empregado nesta passagem, “*πλεῖον/maior*”, “*a mais*”, conectado ao verbo “*περισσεύω/abundar*”, indica que a retidão dos escribas e dos fariseus, considerados os melhores conhecedores das complexidades da Lei⁶, verdadeiros “profissionais da justiça”⁷, não é excluída nem desprezada, mas *ultrapassada*. Trata-se, portanto, de ir mais adiante, de avançar, de se colocar em um “plano mais alto”⁸, e desse modo “a justiça recebe uma nova definição e uma melhor significação,

⁴ FRIDRICHSEN, Anton. “Accomplir toute justice”. La rencontre de Jésus et du Baptiste (Mt. 3,15). *Revue d'Histoire et de Philosophie Religieuses*, a. 7, n. 3, 1927, p. 249.

⁵ MARTINI, Carlo Maria. La giustizia della croce. In: ZAGREBELSKY, Gustavo; MARTINI, Carlo Maria. *La domanda di giustizia*. Torino: Einaudi, 2003. p. 62.

⁶ MOREL, Priscille. La notion de justice dans L'Évangile de Matthieu: une approche narrative. *Études Théologiques et Religieuses*, t. 91, n. 1, 2016, p. 49.

⁷ DEBERGÉ, Pierre. *La justicia en el Nuevo Testamento*. Estella: Verbo Divino, 2003. p. 29.

⁸ LOUW, Johannes P. ΔΙΚΑΙΟΣΥΝΗ. *Neotestamentica*, v. 1, 1967, p. 37.



e quem a introduz aparece como detentor e inaugurador de uma aliança nova”⁹. Esse “plano mais alto” ou “melhor significação” coincide com os dois mandamentos citados por Jesus:

διδάσκαλε, ποία ἐντολή μεγάλη ἐν τῷ νόμῳ; ὁ δὲ ἔφη αὐτῷ, ἀγαπήσεις κύριον τὸν θεόν σου ἐν ὅλῃ τῇ καρδίᾳ σου καὶ ἐν ὅλῃ τῇ ψυχῇ σου καὶ ἐν ὅλῃ τῇ διανοίᾳ σου· αὕτη ἐστὶν ἡ μεγάλη καὶ πρώτη ἐντολή. δευτέρα δὲ ὁμοία αὐτῇ, ἀγαπήσεις τὸν πλησίον σου ὡς σεαυτόν. ἐν ταύταις ταῖς δυσὶν ἐντολαῖς ὅλος ὁ νόμος κρέμαται καὶ οἱ προφηταί/Mestre, qual é o maior mandamento da Lei? Ele respondeu: amarás ao Senhor teu Deus com todo o teu coração, com toda a tua alma e com todo o teu espírito. Esse é o maior e primeiro mandamento. O segundo é semelhante a esse: amarás o teu próximo como a ti mesmo. Nesses dois mandamentos se apoia toda a Lei e os profetas (Mt 22,34-40).

De fato, às prescrições da Lei, como “não matarás” e “não cometerás adultério” (Ex 20,13-14), Jesus contrapõe atos de amor a Deus e ao próximo, como não repudiar a própria mulher, não jurar em vão e adotar uma atitude de reconciliação e diálogo perante um irmão ou um adversário (Mt 5,24-25). Os homens não devem ser desprezados como pecadores, mas amados como irmãos, porquanto filhos do mesmo Pai, “que faz nascer o seu sol igualmente sobre maus e bons e cair a chuva sobre justos e injustos” (Mt 5,45). Há, portanto, entre “ἀγαπή/ amor” e “δικαιοσύνην/justiça”, uma associação dinâmica, um “vínculo indissolúvel”¹⁰, que pode ser resumido na regra de ouro: “πάντα οὖν ὅσα ἐὰν θέλητε ἵνα ποιῶσιν ὑμῖν οἱ ἄνθρωποι, οὕτως καὶ ὑμεῖς ποιεῖτε αὐτοῖς· οὗτος γάρ ἐστιν ὁ νόμος καὶ οἱ προφηταί/Tudo, pois, que quereis que os homens vos façam, assim também fazei-o vós a eles: esta, pois, é a Lei e os Profetas” (Mt 7,12).

Por conseguinte, as práticas alimentares e os ritos de purificação corporal não podem ser considerados suficientes para que alguém se torne δίκαιος aos olhos de Deus: “Não é o que entra pela boca que torna o homem impuro, mas o que sai da boca, isto sim o torna impuro” (Mt 15,11). O que “sai da boca” provém do âmago do homem, onde são cultivadas as sementes de todas as injustiças: “Com efeito, é do coração que procedem más intenções, assassínios, adultérios, prostituições,

⁹ RIGAUX, Béda. La justice dans le Nouveau Testament. In: *Savoir, faire, espérer: les limites de la raison*. Bruxelles: F. U. Saint-Louis, 1976. p. 781.

¹⁰ BOVATI, Pietro. La giustizia come supremo valore antropologico secondo la Bibbia. In: GENGHINI, Nevio (org.). *Valori politici e valori religiosi*. Padova: Messaggero, 2010. p. 32.



roubos, falsos testemunhos e difamações. São essas coisas que tornam o homem impuro, mas o comer sem lavar as mãos não o torna impuro” (Mt 15,19-20).

Outro aspecto fundamental da nova justiça é a substituição definitiva da vingança pelo perdão. Os que sofrem neste mundo e são “πεινῶντες καὶ διψῶντες τὴν δικαιοσύνην/famintos e sedentos por justiça” (Mt 5,6) serão saciados pela misericórdia de Deus no Reino dos Céus. Não devem, por conseguinte, se vingar de quem os maltrata, revidando a injustiça sofrida com outra injustiça, mas antes, diz Jesus, “μὴ ἀντιστῆναι τῷ πονηρῷ/não resistais ao perverso” (Mt 5,39). No lugar da vingança e da justiça humana mais primitiva, expressa no “ὄφθαλμὸν ἀντὶ ὀφθαλμοῦ καὶ ὀδόντα ἀντὶ ὀδόντος/olho por olho e dente por dente” (Mt 5,38), postula-se o perdão:

ἠκούσατε ὅτι ἐρρέθη, ἀγαπήσεις τὸν πλησίον σου καὶ μισήσεις τὸν ἐχθρόν σου. ἐγὼ δὲ λέγω ὑμῖν, ἀγαπᾶτε τοὺς ἐχθροὺς ὑμῶν καὶ προσεύχεσθε ὑπὲρ τῶν διωκόντων ὑμᾶς/Ouvistes o que foi dito, amarás o teu próximo e odiarás o teu inimigo. Eu, porém, vos digo: amai os vossos inimigos e orai pelos que vos perseguem (Mt 5,43-44).

Respondendo ao questionamento de Pedro sobre quantas vezes se deveria perdoar alguém, Jesus inverte o cântico da vingança ilimitada de Lamec (Gn, 4,24): “Não te digo até sete, mas até setenta e sete vezes” (Mt 18,22). A recusa em perdoar, sintoma de enrijecimento do coração, é pecado grave, sujeito à retribuição divina, como mostra a parábola do devedor implacável, um servo cuja dívida foi perdoada por seu senhor, mas ele próprio não foi capaz de perdoar a quantia menor que outro servo lhe devia (Mt 18,23-34); seu senhor, decepcionado com a pouca misericórdia demonstrada, entregou-o então ao verdugo. Da mesma maneira, diz Jesus, Deus agirá com quem se negar a perdoar seu irmão: “οὕτως καὶ ὁ πατήρ μου ὁ οὐράνιος ποιήσει ὑμῖν ἐὰν μὴ ἀφήτε ἕκαστος τῷ ἀδελφῷ αὐτοῦ ἀπὸ τῶν καρδιῶν ὑμῶν/assim também o meu Pai celeste fará a vós, se cada um não perdoar, de coração, ao seu irmão” (Mt 18,35).

2 A justiça de Deus em Romanos

As noções de δικαιοσύνη e de δικαίωσις são centrais em Romanos. No preâmbulo da epístola, Paulo expõe sua tese central: a salvação está aberta a todo aquele que tiver fé, seja judeu ou grego (Rm 1,16). Os homens, diz o Apóstolo, mesmo diante da realidade invisível que lhes



foi revelada por meio das criaturas, desde as origens do mundo, não souberam honrar seu Criador. Tornaram-se tolos e arrogantes, trocando a glória do Deus incorruptível por imagens do homem corruptível e de animais. Por isso, o Senhor os entregou às suas paixões aviltantes e às suas mentes incapazes de julgar, permitindo que praticassem todo o tipo de más ações, como perversidades, rixas e assassinios.

A maldade dos homens é tanta que não se contentam em cometer injustiças, chegando mesmo a aprovar a conduta dos que também as praticam (Rm 1,32). Paulo, porém, adverte que não basta rejeitar as ações injustas; é preciso não executá-las: “Ou pensas tu, ó homem, que julgas os que tais ações praticam e tu mesmo as praticas, que escaparás ao julgamento de Deus?” (Rm 2,3). Quem julga iniquamente acumula contra si grande culpa, que será julgada no dia do Senhor, “ἐν ἡμέρᾳ ὀργῆς καὶ ἀποκαλύψεως δικαιοκρισίας τοῦ θεοῦ, ὃς ἀποδώσει ἐκάστω κατὰ τὰ ἔργα αὐτοῦ/*no dia da ira em que se revelará o julgamento justo de Deus, que retribuirá a cada qual segundo as suas ações*” (Rm 2,6).

Assim, nesse dia, ocorrerá o evento “δικαιοκρισία/*justo julgamento*”, no qual os homens serão julgados individualmente, “ἐκάστω/*cada qual*”, e “κατὰ τὰ ἔργα/*segundo as suas ações*”. Tribulação e angústia serão a pena dos perversos, e glória, honra e paz a recompensa dos que praticaram o bem, sejam gregos ou judeus, pois “οὐ γὰρ ἔστιν προσωποληψία παρὰ τῷ θεῷ/*não há discriminação perante Deus*” (Rm 2,11). Esse princípio da “imparcialidade divina”, já presente no judaísmo (Dt 10,17), é aqui apresentado, contudo, em uma aplicação desconhecida pelos judeus, pois, como observa Aletti¹¹, estabelece como premissa a possibilidade de tornar-se justo sem a Lei mosaica, o que levará à conclusão da justificação somente pela fé. Trata-se, portanto, do anúncio de uma “δικαιοσύνη δὲ θεοῦ διὰ πίστεως ἰησοῦ χριστοῦ, εἰς πάντας τοὺς πιστεύοντα/*justiça de Deus por meio da fé em Jesus Cristo, para todos os que creem*” (Rm 3,22).

Se a salvação pode ser alcançada por todo aquele que crê em Cristo, então qual é a vantagem, pergunta Paulo, em ser judeu? Como povo eleito, os judeus receberam em confiança a Palavra de Deus e, pela Lei, a ciência do pecado. Mas ninguém pode ser justificado apenas pelo cumprimento da Lei: “διότι ἐξ ἔργων νόμου οὐ δικαιωθήσεται πᾶσα σὰρξ ἐνώπιον αὐτοῦ, διὰ γὰρ νόμου ἐπίγνωσις ἁμαρτίας/*porque diante d’Ele*

¹¹ ALETTI, Jean-Noël. Comment Paul voit la justice de Dieu en Rm. Enjeux d’une absence de définition. *Biblica*, v. 73, n. 3, 1992, p. 369.



toda carne não será justificada pelas obras da Lei, pois por meio da Lei se reconhece o pecado” (Rm 3,20). A Lei mosaica, no entanto, cumpriu seu papel, na medida em que, até a vinda de Cristo, serviu “para medir o pecado, ou seja, definir o pecado, fazer os pecadores tomarem consciência de seus pecados e dar a norma pela qual o pecado pode ser julgado”¹².

Mas como “tanto os judeus como os gregos estão debaixo do pecado” (Rm 3,10), ser judeu é vantagem relativa. A Lei possibilitou que o povo judaico tomasse consciência da maldade, mas não o livrou em definitivo da concupiscência, que só pode ser vencida pela fé no sacrifício expiatório de Cristo. Por isso, o único caminho para ser reconhecido como justo por Deus é crer na redenção:

τοῖς πιστεύουσιν ἐπὶ τὸν ἐγείραντα ἰησοῦν τὸν κύριον ἡμῶν ἐκ νεκρῶν, ὃς παρεδόθη διὰ τὰ παραπτώματα ἡμῶν καὶ ἠγέρθη διὰ τὴν δικαίωσιν ἡμῶν/ para os que creem em Jesus, nosso Senhor, ressuscitado dos mortos, entregue pelas nossas faltas e que ressuscitou para a nossa justificação (Rm 4,24-25).

Por consequência, a fé, e não mais os mandamentos da Lei, é a via de salvação; ao seguir nessa senda, o homem habilita-se a ser julgado como justo por Deus, isto é, dispõe-se à “δικαίωσις/*justificação*”. Por isso,

νυνὶ δὲ χωρὶς νόμου δικαιοσύνη θεοῦ πεφανέρωται, μαρτυρουμένη ὑπὸ τοῦ νόμου καὶ τῶν προφητῶν, δικαιοσύνη δὲ θεοῦ διὰ πίστεως ἰησοῦ χριστοῦ, εἰς πάντας τοὺς πιστεύοντας· οὐ γὰρ ἐστὶν διαστολή· πάντες γὰρ ἡμαρτον καὶ ὑστεροῦνται τῆς δόξης τοῦ θεοῦ, δικαιοῦμενοι δωρεὰν τῇ αὐτοῦ χάριτι διὰ τῆς ἀπολυτρώσεως τῆς ἐν χριστῷ ἰησοῦ/ Agora se manifestou, sem a Lei, a justiça de Deus, testemunhada pela Lei e pelos Profetas, justiça de Deus por meio da fé em Jesus Cristo, para todos os que crêem; pois não há diferença: todos, pois, pecaram e estão privados da glória de Deus, e são justificados gratuitamente por sua graça, em virtude da redenção em Cristo Jesus (Rm 3,21.24).

O homem não pode se tornar justo sem a intervenção divina: “θεὸς ὁ δικαίων/*é Deus quem justifica*” (Rm 8,33). A expressão “δικαιοσύνη θεοῦ/*justiça de Deus*”, portanto, designa uma “δύναμις/*potência*” de Deus, que Ele compartilha com quem se une a Cristo pela fé¹³. Como

¹² DUNN, James D. G. Paulo e a Torá: o papel e a função da Lei na teologia de Paulo, o apóstolo. In: DETWILLER, Andreas; KAESTLI, Jean-Daniel; MARGUERAT, Daniel (org.). *Paulo, uma Teologia em construção*. São Paulo: Loyola, 2011. p. 255.

¹³ SCHMIDT, Stephanus. S. Pauli “iustitia Dei” notione iustitiae, quae in V. T. et apud S. Paulum habetur, dilucidata. *Verbum Domini*, v. 37, 1959, p. 105.



diz Schrenk, “A justiça de Deus é exclusivamente d’Ele; o homem é nela acolhido e inserido. A δικαιοσύνη θεοῦ é a justiça de Deus entendida como unidade de juízo e graça, que Deus possui e manifesta na prática em um juízo de absolvição”¹⁴. É, assim, dádiva d’Ele àqueles que crêem na morte e ressurreição do Seu Filho: “τὸν μὴ γνόντα ἁμαρτίαν ὑπὲρ ἡμῶν ἁμαρτίαν ἐποίησεν, ἵνα ἡμεῖς γενώμεθα δικαιοσύνη θεοῦ ἐν αὐτῷ/*Aquele que não conhecera o pecado foi feito pecado por nós, para que n’Ele nos tornemos justiça de Deus*” (2Co 5,21). O Evangelho é o anúncio do acolhimento do homem nessa potência/justiça:

τὸ εὐαγγέλιον, δύναμις γὰρ θεοῦ ἐστὶν εἰς σωτηρίαν παντὶ τῷ πιστεύοντι, Ἰουδαίῳ τε πρῶτον καὶ ἑλληνι· δικαιοσύνη γὰρ θεοῦ ἐν αὐτῷ ἀποκαλύπτεται ἐκ πίστεως εἰς πίστιν /O Evangelho, pois, é potência de Deus para a salvação de todos que creem, primeiro os judeus, mas também os gregos: pois nele a justiça de Deus foi revelada da fé para a fé (Rm 1, 16-17).

Por meio de Cristo, o homem recebe “τὴν περισσείαν τῆς χάριτος καὶ τῆς δωρεᾶς τῆς δικαιοσύνης/*a abundância da graça e do dom da justiça*” (Rm 5,17). A palavra “*χάρις/grança*” indica o favor com o qual Deus transforma o homem, permitindo-lhe vencer o pecado e as injustiças do mundo pela força de seu coração regenerado. O termo “*δωρεά/dom*”, por sua vez, precisa ser adequadamente compreendido. Trata-se não de uma qualidade transferida, mas de uma potência divina compartilhada. Como esclarece Käsemann, “o dom comunicado, aqui, não é dissociado do doador, nem nunca poderá sê-lo”¹⁵.

A justiça recebida, além disso, não se limita ao perdão dos pecados, pois é “atividade divina socorrente, salvífica, teleológica, enquanto salvação radical”¹⁶. Sua presença instaura uma nova vida, não do corpo, mas do espírito: “εἰ δὲ χριστὸς ἐν ὑμῖν, τὸ μὲν σῶμα νεκρὸν διὰ ἁμαρτίαν, τὸ δὲ πνεῦμα ζωὴ διὰ δικαιοσύνην/*Se Cristo está em vós, o corpo está morto por causa do pecado, mas o espírito é vida, por causa da justiça*” (Rm 8,10). Quem segue verdadeiramente a Cristo torna-se “τὸν καινὸν ἄνθρωπον τὸν κατὰ θεὸν κτισθέντα ἐν δικαιοσύνη καὶ ὁσιότητι τῆς ἀληθείας/*o homem novo, criado segundo Deus na justiça e na santidade*

¹⁴ SCHRENK, Gottlob. δίκη, δίκαιος, δικαιοσύνη, δικαιῶ, δικάωμα, δικάωσις, δικαιοκρισία. In: *Grande Lessico del Nuovo Testamento*. v. II. Brescia: Paideia, 1966. p. 1267.

¹⁵ KÄSEMANN, Ernst. La giustizia di Dio in Paolo. In: *Saggi Esegeciti*. Casale Monferrato: Marietti, 1985. p. 138.

¹⁶ SCHRENK, 1966, p. 1273.



da verdade” (Ef 4,24). Essa vida nova, por fim, projeta-se em direção ao futuro, como esperança de salvação:

ἵνα ὡσπερ ἐβασίλευσεν ἡ ἁμαρτία ἐν τῷ θανάτῳ, οὕτως καὶ ἡ χάρις βασιλεύσῃ διὰ δικαιοσύνης εἰς ζωὴν αἰώνιον διὰ ἰησοῦ χριστοῦ τοῦ κυρίου ἡμῶν/para que, como o pecado reinou na morte, assim também a graça reinasse por meio da justiça, para a vida eterna, por meio de Jesus Cristo, nosso Senhor (Rm 5,21).

Se a justiça provém da graça, não pode vir das obras da Lei: “E se é por graça, não é pelas obras; do contrário, a graça não é mais graça” (Rm 11,6). Paulo, ex-fariseu, admite que os judeus têm zelo, mas os repreende pelo seu “zelo não-esclarecido” (Rm 10,2), e chega até a dizer que eles, “ἀγνοοῦντες γὰρ τὴν τοῦ θεοῦ δικαιοσύνην, καὶ τὴν ἰδίαν [δικαιοσύνην] ζητοῦντες στήσαι, τῇ δικαιοσύνῃ τοῦ θεοῦ οὐχ ὑπετάγησαν/*Desconhecendo a justiça de Deus e buscando estabelecer a própria, não se sujeitaram à justiça de Deus*” (Rm 10,3). Pretendendo alcançar a justiça pela prática da Lei, os judeus acabaram por perdê-la, permanecendo servos do pecado, ao passo que os gentios, sem procurá-la, alcançaram-na pela fé:

ὅτι ἔθνη τὰ μὴ διώκοντα δικαιοσύνην κατέλαβεν δικαιοσύνην, δικαιοσύνην δὲ τὴν ἐκ πίστεως· ἰσραὴλ δὲ διώκων νόμον δικαιοσύνης εἰς νόμον οὐκ ἔφθασεν/Que os gentios, sem procurar a justiça, alcançaram justiça, a justiça da fé. Israel, por sua vez, procurando uma lei de justiça, não conseguiu esta Lei (Rm 9,30-31).

A justiça, por conseguinte, não pode ser obtida simplesmente pelo cumprimento rigoroso dos mandamentos (as “obras da Lei”), mas deve ser buscada pela fé: “Porquanto nós sustentamos que o homem é justificado pela fé, sem a prática da Lei” (Rm 3,28). O Deus que Cristo revela, afinal, não é somente Deus dos judeus, mas de todos os povos (Rm 3,29-30): “Assim, pois, para Paulo já não é necessário estar sujeito à lei para ser considerado por Deus como ‘justo’. Com efeito, somente conta a fé no poder do Evangelho, pois só esta fundamenta a justiça do homem frente a Deus”¹⁷. O Apóstolo recorda ainda o patriarca Abraão, que foi considerado justo não por ter cumprido a Lei, pois viveu antes do seu advento, mas por ter depositado sua fé no Senhor: “De fato, não foi mediante a Lei que se fez promessa a Abraão, ou à sua descendência, de ser o herdeiro do mundo, mas por meio da justiça da fé” (Rm 4,13).

¹⁷ DEBERGÉ, 2003, p. 16.



A Lei, contudo, não foi abolida. Em conformidade com o ensinamento de Jesus (Mt 5,17), Paulo ensina que, com Cristo, ela chegou à sua plenitude: “ἡ ἀγάπη τῶ πλησίον κακὸν οὐκ ἐργάζεται· πλήρωμα οὖν νόμου ἡ ἀγάπη/O amor ao próximo não produz o mal. Portanto, o amor é a plenitude da Lei” (Rm 13,10).

3 A esperança da justiça em Gálatas

Assim como em Romanos, a noção de imparcialidade divina também está presente em Gálatas. Paulo relata que, quando esteve em Jerusalém com Barnabé e Tito, catorze anos depois de sua primeira estada, encontrou-se com os “notáveis”, os quais, contudo, nada lhe acrescentaram. Se eram homens ilustres ou desconhecidos, não lhe interessa, pois “πρόσωπον [ὁ] θεὸς ἀνθρώπου οὐ λαμβάνει/Deus não escolhe a pessoa do homem” (Gl 2,6). Cada homem, assim, “existe diante de Deus independentemente de suas qualidades e de sua conduta. O próprio de Deus é não discriminar – ou, se retomamos uma antiga fórmula da Bíblia hebraica, não fazer *acepção de pessoas*”¹⁸.

Em relação à questão da justificação, está presente a mesma oposição entre fé, de um lado, e obras da Lei, de outro. Ser judeu por nascimento não é considerado suficiente pelo Apóstolo, porque o que conduz à salvação não é a observância da Torá, mas a fé em Cristo:

εἰδότες [δὲ] ὅτι οὐ δικαιοῦται ἄνθρωπος ἐξ ἔργων νόμου ἐὰν μὴ διὰ πίστεως ἰησοῦ χριστοῦ, καὶ ἡμεῖς εἰς χριστὸν ἰησοῦν ἐπιστεύσαμεν, ἵνα δικαιωθῶμεν ἐκ πίστεως χριστοῦ καὶ οὐκ ἐξ ἔργων νόμου, ὅτι ἐξ ἔργων νόμου οὐ δικαιωθήσεται πᾶσα σὰρξ/Mas sabendo que o homem não se justifica pelas obras da Lei, mas pela fé em Jesus Cristo, nós também cremos em Cristo Jesus para sermos justificados pela fé em Cristo e não pelas obras da Lei, porque pelas obras da Lei toda carne não será justificada (Gl 2,16).

A salvação, portanto, não pode ser alcançada pelo cumprimento escrupuloso e ritualístico da Lei, mas somente pela crença na morte expiatória e redentora de Cristo. É porque o Filho de Deus “me amou e se entregou a si mesmo por mim” (Gl 2,20), diz Paulo, que a via de salvação se abriu, e não pela observância dos mandamentos. Se esse cumprimento bastasse

¹⁸ MARGUERAT, Daniel. Loi et jugement dernier dans le Nouveau Testament. In: BIBLE et droit: L'esprit des lois. Namur/Bruxelles: Presses Universitaires de Namur & Éditions Lessius, 2001. p. 75-76.



para o alcance da vida eterna, isto é, “εἰ γὰρ διὰ νόμου δικαιοσύνη, ἄρα χριστὸς δωρεὰν ἀπέθανεν/se, pois, é pela Lei que vem a justiça, então Cristo morreu em vão” (Gl 2,21). O homem, por consequência, deve buscar a justiça através da fé: “Cristo é a via histórica capaz de conduzir o homem a se tornar ‘justo’ perante o Pai, ou seja, a ocupar sua justa posição na *Nova Aliança*”¹⁹. Somente pela fé pode ser saciado o desejo de ser acolhido na justiça de Deus: “ἐκ πίστεως ἐλπίδα δικαιοσύνης ἀπεκδεχόμεθα/da fé aguardamos a esperança da justiça” (Gl 5,5).

Isso significa que a Lei não possui valor algum? Certamente não, pois antes da vinda de Jesus ela guiou os homens, exercendo um papel protetor, conduzindo-os à fé que seria em Cristo plenamente revelada. Foi, então, o seu *pedagogo*: “ὥστε ὁ νόμος παιδαγωγὸς ἡμῶν γέγονεν εἰς χριστόν, ἵνα ἐκ πίστεως δικαιωθῶμεν/De sorte que a Lei se tornou nosso pedagogo até Cristo, para que fôssemos justificados pela fé” (Gl 3,24). A metáfora paulina é bastante ilustrativa, pois, para os gregos, o *pαιδαγωγός* não era propriamente o professor, mas o escravo que, tomando a criança pelas mãos, a levava à escola e a trazia de volta, podendo, eventualmente, castigá-la. Analogamente, a Lei não é para o cristão a finalidade da fé, mas o meio que, aproximando-o de Deus pela consciência do pecado, preparou a vinda de Cristo. Uma vez advinda a fé, diz Paulo, não estamos mais sob pedagogo (Gl 3,25). Pode-se, então, dizer que “o papel atribuído à Lei nessa passagem é ser a protetora de Israel na imaturidade de sua juventude diante dos atrativos e seduções, particularmente a idolatria, a impureza e os valores morais do mundo dos pagãos”²⁰. Ademais, se a Lei perde sua função justificadora (pois o que salva é a fé em Cristo) e qualificante (não mais se separa, pela observância da Torá, o povo eleito dos demais), ela permanece para estruturar a ética cristã, mantendo seu papel de “baliza para evitar desvios de comportamento”²¹.

Se é a fé que salva, e não o cumprimento da Lei, então todo aquele que crer em Cristo, seja judeu por nascimento ou não, pode se tornar justo aos olhos de Deus. Logo, “οὐκ ἔνι ἰουδαῖος οὐδὲ ἕλληνα, οὐκ ἔνι δοῦλος οὐδὲ ἐλεύθερος, οὐκ ἔνι ἄρσεν καὶ θήλυ· πάντες γὰρ ὑμεῖς εἰς ἔστε ἐν χριστῷ ἰησοῦ/Não há judeu nem grego, não há escravo nem livre, não

¹⁹ GONZAGA, Waldecir. “A verdade do Evangelho” (Gl 2,5.14) e a autoridade na Igreja: História, balanço e novas perspectivas. Roma: Editrice Pontificia Università Gregoriana, 2007. p. 400.

²⁰ DUNN, 2011, p. 249.

²¹ MARGUERAT, 2001, p. 77.



há homem nem mulher: vós todos, pois, sois um só em Cristo Jesus” (Gl 3,28). Esta passagem assinala, nas palavras de Marguerat, “uma revolução copernicana em face da teologia judaica”²², na medida em que a justificação escapa do esquema de identidade fechada do judaísmo. Com efeito, o judeu, reconhecendo-se pecador, pensava que pelo arrependimento e pelas expiações poderia ser considerado justo por Deus, mas, ao mesmo tempo, acreditava que essa possibilidade estava vedada a todos que não se submetiam aos mandamentos da Torá. A reviravolta teológica consiste no fato de que, a partir de Cristo, todos podem ser justificados, de modo que alguém “não é reconhecido em função do que é ou do que faz, mas em função da graça divina que recebe”²³.

A esse respeito, inclusive, o Apóstolo relata em Filipenses que, como judeu fariseu, era “κατὰ δικαιοσύνην τὴν ἐν νόμῳ γενόμενος ἄμειπτος/*quanto à justificação que há na Lei, irrepreensível*” (Fl 3,6), mas, o que era motivo de orgulho, ou “lucro”, tornou-se “perda” por amor a Cristo, passando a ter a sua justiça não mais da Lei, mas da fé: “μη ἔχων ἐμὴν δικαιοσύνην τὴν ἐκ νόμου ἀλλὰ τὴν διὰ πίστεως χριστοῦ/*não tenho a minha justiça da Lei, mas da fé em Cristo*” (Fl 3,9). Sobre esta passagem, Marguerat cita estudos de Sanders e Dunn que destacam o pronome possessivo empregado no texto, a “ἐμὴν δικαιοσύνην/*minha justiça*”, uso que sugere que Paulo está consciente de estar substituindo sua antiga noção de justiça como judeu por uma nova justiça, passível de ser atribuída mesmo aos que estão fora da Antiga Aliança: “Paulo renunciava então a uma justiça que lhe é atribuída como judeu, um privilégio da eleição que é bem próprio de Israel; repudia a justiça que a Torá reserva a Israel para endossar uma justiça outorgada a todos e a cada um”²⁴.

Portanto, é a fé, e não as obras da Lei, que abre a via de justificação, permitindo que o homem, ser originalmente marcado pelo pecado, possa se libertar e se tornar justo diante de Deus: “τῇ ἐλευθερίᾳ ἡμᾶς χριστὸς ἠλευθέρωσεν/*Cristo nos libertou para a liberdade*” (Gl 5,1). Por conseguinte, a circuncisão, prática que confirma na carne o pacto dos judeus com Deus, não é relevante para o cristão. O que deve importar é a Nova Aliança, estabelecida entre Cristo e os que, por crerem em sua vida e res-

²² MARGUERAT, 2001, p. 76.

²³ MARGUERAT, 2001, p. 75.

²⁴ MARGUERAT, Daniel. Paulo e a Lei: a reviravolta (Filipenses 3,2-4,1). In: DETWILLER, Andreas; KAESTLI, Jean-Daniel; MARGUERAT, Daniel (org.). *Paulo, uma Teologia em construção*. São Paulo: Loyola, 2011. p. 283.



surreição, praticam o bem. Ou, nas palavras do Apóstolo, o que importa é “πίστις δι’ ἀγάπης ἐνεργουμένη/a fé agindo por meio do amor” (Gl 5,6).

Paulo não nega que a Torá seja um grande presente de Deus para seu povo predileto, mas recusa “a exclusividade da forma judaica de viver, seu aspecto cultural, como sendo a única para se obter a salvação no Deus único e verdadeiro, ou o canal da graça de Deus. Cristo é o critério para viver e conquistar a salvação, e não a cultura judaica”²⁵. O elemento cultural, decerto, possui valor, mas não como fator de justificação, pois a justiça de Deus é possibilidade aberta a todos que têm fé. Com isso, o Apóstolo rejeita a teologia farisaica, segundo a qual o homem é salvo pela misericórdia de Deus e pela observância escrupulosa da Lei mosaica, mas também a crença dos cristãos “judaizantes” que, embora não negassem a fé em Cristo, sustentavam que os gentios deveriam acatar também os encargos da Lei, “Ou no mínimo, a circuncisão, os rituais de pureza alimentar e os dias de festa judaicas”²⁶.

É o sentido, aliás, da parábola sobre os dois homens que subiram ao Templo, um fariseu e o outro publicano. Enquanto o primeiro agradeceu a Deus por não cometer as ações que os homens geralmente praticam, por conseguir jejuar duas vezes por semana e por pagar o dízimo, o segundo, sem coragem para se aproximar, batia no peito e dizia “Meu Deus, tem piedade de mim, pecador!” (Lc 18,13). Jesus ensina que somente este, e não o primeiro, desceu para casa justificado: “λέγω ὑμῖν, κατέβη οὗτος δεδικαιωμένος εἰς τὸν οἶκον αὐτοῦ παρ’ ἐκεῖνον/digo a vós, este desceu para a sua casa justificado, ao contrário daquele” (Lc 18,14). O primeiro homem possui um amor-próprio exagerado, agravado pelo desprezo que sente pelos que descumprem a Lei, ao passo que o segundo confessa perante Deus sua condição de pecador, arrependendo-se e clamando pela misericórdia divina. Este tornou-se justo pela fé, mas não aquele pelas obras da Lei.

Por fim, deve-se destacar que, assim como em Romanos, também em Gálatas não existe oposição entre fé e boas obras, mas entre fé e obras *da Lei*. Paulo, como visto, rejeita a necessidade de cumprimento ritualístico da Lei mosaica como requisito para a salvação; *estas obras* não são imperiosas, já que não estamos mais “sob um pedagogo”, mas de posse da fé em Cristo, pela qual todos, judeus e gentios, homens e mulheres, livres e escravos, podem ser justificados. Disso, contudo, não

²⁵ GONZAGA, 2007, p. 317.

²⁶ GONZAGA, 2007, p. 405.



se pode extrair como ensinamento paulino que a fé prescinde das boas ações; seria confundir “boas obras” com “obras da Lei”. A fé, ademais, age *por meio do amor* (Gl 5,6). Também o prova a enumeração de boas e más ações ao final da epístola: os que praticam o pecado “não herdarão o reino de Deus” (Gl 5,21). Paulo, portanto, “não condena as ‘obras’ como tais; ao contrário, encoraja a agir bem”²⁷.

4 Fé e obras: a justificação em Tiago

O tema central da carta de Tiago é a prática da fé. Os homens, criados por Deus com primazia dentre os seres vivos, devem renunciar ao pecado e frutificar a Palavra que, plantada em seus corações, pode conduzi-los à salvação. Para tanto, devem ouvir mais e se encolerizar menos, “ὄργη γὰρ ἀνδρὸς δικαιοσύνην θεοῦ οὐκ ἐργάζεται/*pois a ira do homem não produz a justiça de Deus*” (Tg 1,20). Quem se crê religioso, porque ouvinte do Evangelho, mas se distancia da vontade de Deus pela prática de más ações, engana-se profundamente. O homem que conhece a Palavra mas não a pratica assemelha-se àquele que, logo após se olhar no espelho, esquece a própria aparência (Tg 1,23). A religião verdadeira, nesse sentido, consiste em perseverar na “νόμον τέλειον τὸν τῆς ἐλευθερίας/*lei perfeita de liberdade*”, isto é, no Evangelho, “οὐκ ἀκροατῆς ἐπιλησιμονῆς γενόμενος ἀλλὰ ποιητῆς ἔργου/*não como ouvinte que dele logo se esquece, mas como produtor de ação*” (Tg 1,25). A liberdade cristã, portanto, não é somente discernimento, mas também *prática*; realiza-se em ações como, por exemplo, “visitar os órfãos e as viúvas em suas tribulações e guardar-se livre da corrupção do mundo” (Tg 1,27).

Tais condutas, esteadas na “νόμον βασιλικὸν κατὰ τὴν γραφήν, ἀγαπήσεις τὸν πλησίον σου ὡς σεαυτόν/*lei régia conforme a Escritura: ‘amarás o teu próximo como a ti mesmo’*” (Tg 2, 8), não podem admitir “προσωπολημψίας/*distinções de pessoas*”. O homem temente a Deus deve praticar o amor *imparcialmente*, sem preferir alguns em detrimento de outros. Quem, por exemplo, destrata um pobre mal vestido e honra um rico com anel de ouro, pratica discriminação indevida, incompatível com o Evangelho: “εἰ δὲ προσωπολημπτεῖτε, ἁμαρτίαν ἐργάσεσθε, ἐλεγχόμενοι ὑπὸ τοῦ νόμου ὡς παραβάται/*mas se distinguis as pessoas, cometeis pecado, e incorreis na lei como transgressores*” (Tg 2,9).

²⁷ DUNN, 2011, p. 265.



Por consequência, a salvação se viabiliza pela conjunção de fé e obras. De fato, se alguém tem fé, pergunta o autor, mas não pratica as ações que deveriam confirmá-la, de que ela lhe terá servido? Por exemplo, de que vale desejar algo de bom para um irmão ou uma irmã privados de vestes ou comida, exortando-os a seguir em paz o seu caminho, sem, contudo, lhes dar o alimento ou vestuário de que tanto necessitam? Por isso, “οὕτως καὶ ἡ πίστις, ἐὰν μὴ ἔχη ἔργα, νεκρά ἐστὶν καθ’ ἑαυτὴν/*assim também a fé, se não tiver obras, está em si mesma morta*” (Tg 2,17).

Dois outros exemplos bíblicos são apresentados para mostrar que a fé, apartada das boas ações, é “ἀργή/*inútil*”. No primeiro, Tiago lembra que Deus “ἐδικαίωθη/*justificou*” Abraão não somente pela fé, mas também por sua ação de oferecer em sacrifício o próprio filho: “βλέπεις ὅτι ἡ πίστις συνήργει τοῖς ἔργοις αὐτοῦ καὶ ἐκ τῶν ἔργων ἡ πίστις ἐτελειώθη/*Já vês que a fé concorreu para as suas obras e que por meio das obras a fé se realizou*” (Tg 2,22). Outra tradução possível para o verbo συνήργει é “ajudou”, “colaborou”; a fé, certamente, é pressuposto ineliminável para a salvação, mas, para que esta seja alcançada, as boas ações decorrentes dos mandamentos do amor são “colaborativas”, isto é, cooperam, atuam junto, para que alguém se torne δίκαιος perante Deus. No segundo exemplo, ele cita Raab (Tg 2,25), a moradora de Jericó que, a despeito de seu comportamento reprovável, foi contada dentre os justos por ter, em determinada ocasião, protegido os mensageiros enviados à sua cidade por Josué (Js 2,1-21). Para o autor da carta, ambos os exemplos mostram que, assim como o corpo sem vida está morto, “καὶ ἡ πίστις χωρὶς ἔργων νεκρά ἐστὶν/*também a fé sem as obras está morta*” (Tg 2,26). Do que, então, se pode concluir: “ὁρᾶτε ὅτι ἐξ ἔργων δικαιούται ἄνθρωπος καὶ οὐκ ἐκ πίστεως μόνον/*vês que o homem é justificado pelas obras e não somente pela fé*” (Tg 2,24).

A valorização das boas ações em Tiago, nas palavras de Claudio Bottini, ocorre porque “A fé é de natureza espiritual, e ninguém pode mostrar tê-la sem as obras, ao passo que quem tem as obras pode mostrar a própria fé”²⁸. As obras são expressões não da falsa sabedoria que provém da “ἐπιθυμία/concupiscência” (Tg 1,14), mas da sabedoria verdadeira, que “vem do alto”, cujo fruto é a justiça: “καρπὸς δὲ δικαιοσύνης ἐν εἰρήνῃ σπείρεται τοῖς ποιούσιν εἰρήνην/*um fruto de justiça é semeado pacificamente para aqueles que praticam a paz*” (Tg 3,18).

²⁸ BOTTINI, Claudio. Lettera di Giacomo. In: PENNA, Romano; PEREGO, Giacomo; RAVASI, Gianfranco (org.). *Temî Teologici della Bibbia*. Milano: San Paolo, 2010. p. 562.



Deve-se ainda observar que não há contrariedade entre esta concepção de justiça e a teologia de Paulo exposta em Romanos e Gálatas. Pode-se falar em diversidade de visões, mas não em oposição. Como explica Romano Penna²⁹, o discurso paulino sobre a δικαιοσύνη está inserido em um quadro textual mais autobiográfico, de quem vivia pessoalmente o conflito entre a fé em Cristo e a concepção nomista dos judeus, ao passo que Tiago discorre como predicador, como o pastor a quem interessa mais a situação das comunidades destinatárias de sua mensagem, marcadas por certo resfriamento do empenho evangélico³⁰.

O que Paulo rejeita, como visto, é a possibilidade de alguém salvar-se sem a fé em Cristo; as obras às quais alude, por outro lado, não são as boas ações decorrentes da fé, mas o cumprimento da Lei que se traduzia em certas práticas culturais (como os ritos alimentares e a circuncisão), cujo cumprimento, naquele momento histórico, era erroneamente exigido dos pagãos recém-convertidos pelos cristãos “judaizantes”. Por fim, não é demais lembrar que o Apóstolo põe o amor acima da própria fé, “*ὄντι δὲ μένει πίστις, ἐλπίς, ἀγάπη, τὰ τρία ταῦτα· μείζων δὲ τούτων ἡ ἀγάπη/ mas agora permanecem essas três coisas, fé, esperança, amor: a maior delas é o amor*” (1Cor 13,13), e também sua afirmação de que, no julgamento final, Deus “*ἀποδώσει ἐκάστῳ κατὰ τὰ ἔργα αὐτοῦ/retribuirá a cada um segundo as suas ações*” (Rm 2,6).

5 A justiça do Cordeiro no Apocalipse

Em Apocalipse, João narra como o Messias lhe apareceu em visão, em todo o seu esplendor, com cabelos brancos como lã, olhos como chama e pés de bronze incandescente, anunciando mensagens às sete Igrejas da Ásia, tanto sobre as coisas presentes como sobre as que ainda hão de acontecer (Ap 1,19). Dentre as mensagens, estão a promessa de vida eterna para os que perseverarem, mas também de justa punição aos pecadores impenitentes: “*ἐγὼ εἶμι ὁ ἐραυνῶν νεφροῦς καὶ καρδίας, καὶ δώσω ὑμῖν ἐκάστῳ κατὰ τὰ ἔργα ὑμῶν/sou eu quem sonda os rins e o coração; e a cada um de vós retribuirei segundo as vossas ações*” (Ap 2,23).

²⁹ PENNA, Romano. La giustificazione per fede in Paolo e in Giacomo. In: L'APOSTOLO Paolo. Studi di esegesi e teologia. Torino: Edizioni Paoline, 1991. p. 481.

³⁰ Sobre a cronologia das cartas paulinas e católicas, cf. GONZAGA, Waldecir. O Corpus Paulinum no Cânon do Novo Testamento. *Atualidade Teológica*, v. 21, n. 55, 2017, p. 35-36.



Em outra visão, o Apóstolo relata que, entrando no Céu, viu na mão direita d'Aquele que está sentado no trono um livro escrito por dentro e fechado com sete selos. Um anjo, com voz poderosa, indagava se alguém na Terra é justo o bastante para abri-lo, e, diante do choro do narrador, um dos anciãos o consolou: “Não chores! Eis que o Leão da tribo de Judá, o Rebento de Davi, venceu para poder abrir o livro e seus sete selos” (Ap 5,5). O Cordeiro, de pé e como que imolado, vem então receber o livro das mãos d'Aquele que está sentado no trono: é o Cristo que, sacrificado para remir os pecados dos homens, ressuscitou, abrindo a todos a possibilidade de salvação, fato celebrado pelo grito da multidão triunfante no Céu: “A salvação pertence ao nosso Deus, que está sentado no trono, e ao Cordeiro!” (Ap 7,10). Essas almas estão em posse da plena δικαιοσύνη, pois nunca mais padecerão as injustiças deste mundo. Seu grito por justiça, “Até quando, ó Senhor Santo e verdadeiro, tardarás a fazer justiça, vingando o nosso sangue contra os habitantes da terra?” (Ap 6,10) foi, enfim, ouvido. Estão, agora, plenamente justificadas pelo Senhor: “Aquele que está sentado no trono estenderá sua tenda sobre eles: nunca mais terão fome, nem sede, o sol nunca mais os afligirá, nem qualquer calor ardente; pois o Cordeiro que está no meio do trono os apascentará, conduzindo-os até às fontes de água da vida” (Ap 7,15-17).

Em outro momento de sua visão, o autor relata os combates finais, por meio dos quais a velha serpente, o Diabo, será definitivamente vencido por aquele que monta o cavalo branco, o Fiel ou Verdadeiro, que “ἐν δικαιοσύνη κρίνει καὶ πολεμεῖ/julga e combate com justiça” (Ap 19,11). Satanás será lançado no lago de fogo e enxofre e os mortos serão individualmente julgados por suas ações: “καὶ ἐκρίθησαν ἕκαστος κατὰ τὰ ἔργα αὐτῶν/e cada qual foi julgado segundo as suas ações” (Ap 20,13). Os que se afastaram de Deus serão lançados no fogo eterno, ou segunda morte, mas os que foram contados entre os justos poderão entrar na cidade que nunca se corrompe, a nova Terra ou Jerusalém celeste, onde habitarão apenas os que “estão inscritos no livro da vida do Cordeiro” (Ap 21,27).

O Apocalipse, portanto, é a revelação de Cristo como o Cordeiro que, permitindo-se sacrificar, limpou os pecados dos homens, abrindo-lhes a via de salvação, mas também como o juiz supremo que, conhecendo suas ações e intenções, determinará o destino escatológico de cada um. Os homens, decerto, são livres para escolher entre Deus e o pecado, mas receberão a justa recompensa ou punição d'Aquele que morreu para salvá-los: “ἰδοὺ ἔρχομαι ταχύ, καὶ ὁ μισθός μου μετ' ἐμοῦ,



ἀποδοῦναι ἐκάστῳ ὡς τὸ ἔργον ἐστὶν αὐτοῦ/*Eis que venho em breve, e trago comigo a recompensa para retribuir a cada um conforme a sua ação*” (Ap 22,12).

Conclusão

Diante do exposto, pode-se afirmar que a justiça neotestamentária designa uma “δύναμις/*potência*” de Deus, na qual o homem pode ser acolhido em virtude da “χάρις/*graça*”, recebendo-a como “δωρεά/*dom*”. Δικαιοσύνη, portanto, não possui no contexto bíblico o mesmo sentido que apresenta nos textos literários, filosóficos e políticos da Grécia clássica. Não designa a virtude social que assegura o equilíbrio das relações entre os cidadãos de uma *pólis*, mas uma dimensão religiosa, que demarca a participação do homem nos desígnios salvíficos de Deus.

A nova justiça anunciada, como visto, supera a retidão nomista dos judeus. A Lei mosaica é reinterpretada por Cristo a partir da exigência mais elevada da “pureza de coração” (Mt 5,8). O homem que busca ser considerado justo por Deus e, assim, alcançar a salvação, não pode se contentar com o cumprimento, ainda que irrepreensível, da Lei mosaica. Deve, antes, praticar o amor a Deus e ao próximo (Mt 22,37-40). Libertar-se do pecado e aproximar-se de Deus é a via da justiça ensinada por Jesus: “ἔσεσθε οὖν ὑμεῖς τέλειοι ὡς ὁ πατήρ ὑμῶν ὁ οὐράνιος τέλειός ἐστιν/*Sede-o vós, então, perfeitos como o vosso Pai celeste é perfeito*” (Mt 5,48).

A “ἐλπίδα δικαιοσύνης/*esperança da justiça*” (Gl 5,5), nesse sentido, passa necessariamente pela fé em Cristo, isto é, pela confiança em um Deus amoroso que, ao se fazer homem e permitir-se sacrificar, abriu a porta da salvação para todos que queiram abraçá-la. Fé que não pode ser “νεκρά/*morta*” (Tg 2,17), mas que deve gerar uma vida nova, marcada por boas ações. No dia do Senhor, serão julgados favoravelmente e contados entre os justos aqueles que creem e praticam o amor, a misericórdia, o perdão e a conciliação. A justiça, sendo um dom, será dada àqueles que a desejarem e, pela fé, conformarem suas vontades à retidão do Criador.



Referências

- ALETTI, Jean-Noël. Comment Paul voit la justice de Dieu en Rm. Enjeux d'une absence de définition. *Biblica*, v. 73, n. 3, p. 359-375, 1992.
- ARISTOTELE. *Etica Nicomachea*. Bari: Laterza, 2018.
- ARISTOTELE. *Retorica*. Milano: Mondadori, 2016.
- BÍBLIA DE JERUSALÉM. Nova edição, revista e ampliada. São Paulo: Paulus, 2004.
- BOTTINI, Claudio. Lettera di Giacomo. In: PENNA, Romano; PEREGO, Giacomo; RAVASI, Gianfranco (org.). *Temi Teologici della Bibbia*. Milano: San Paolo, 2010. p. 559-564.
- BOVATI, Pietro. La giustizia come supremo valore antropologico secondo la Bibbia. In: GENGHINI, Nevio (org.). *Valori politici e valori religiosi*. Padova: Messaggero, 2010. p. 17-46.
- DEBERGÉ, Pierre. *La justicia en el Nuevo Testamento*. Estella: Verbo Divino, 2003.
- DUNN, James D. G. Paulo e a Torá: o papel e a função da Lei na teologia de Paulo, o apóstolo. In: DETWILLER, Andreas; KAESTLI, Jean-Daniel; MARGUERAT, Daniel (org.). *Paulo, uma Teologia em construção*. São Paulo: Loyola, 2011. p. 243-266.
- FRIDRICHSEN, Anton. "Accomplir toute justice". La rencontre de Jésus et du Baptiste (Mt. 3,15). *Revue d'Histoire et de Philosophie Religieuses*, a. 7, n. 3, p. 245-252, 1927.
- GONZAGA, Waldecir. "A verdade do Evangelho" (GL 2,5.14) e a autoridade na Igreja. História, balanço e novas perspectivas. Roma: Editrice Pontificia Università Gregoriana, 2007.
- GONZAGA, Waldecir. O Corpus Paulinum no Cânon do Novo Testamento. *Atualidade Teológica*, v. 21, n. 55, p. 19-41, 2017.
- KÄSEMANN, Ernst. La giustizia di Dio in Paolo. In: *Saggi Esegeciti*. Casale Monferrato: Marietti, 1985. p. 133-145.
- LOUW, Johannes P. ΔΙΚΑΙΟΣΥΝΗ. *Neotestamentica*, v. 1, p. 35-41, 1967.
- MARGUERAT, Daniel. Loi et jugement dernier dans le Nouveau Testament. In: BIBLE et droit: L'esprit des lois. Namur/Bruxelles: Presses Universitaires de Namur & Éditions Lessius, 2001. p. 67-86.



MARGUERAT, Daniel. Paulo e a Lei: a reviravolta (Filipenses 3,2-4,1). *In: DETWILLER, Andreas; KAESTLI, Jean-Daniel; MARGUERAT, Daniel (org.). Paulo, uma Teologia em construção.* São Paulo: Loyola, 2011. p. 267-291.

MARTINI, Carlo Maria. La giustizia della croce. *In: ZAGREBELSKY, Gustavo; MARTINI, Carlo Maria. La domanda di giustizia.* Torino: Einaudi, 2003. p. 51-63.

MOREL, Priscille. La notion de justice dans L'Évangile de Matthieu: une approche narrative. *Études Théologiques et Religieuses*, t. 91, n. 1, p. 35-55, 2016.

Novum Testamentum Graece. 28. ed. revisada. Rio de Janeiro: Sociedade Bíblica do Brasil, 2012.

PENNA, Romano. La giustificazione per fede in Paolo e in Giacomo. *In: L'APOSTOLO Paolo. Studi di esegesi e teologia.* Torino: Edizioni Paoline, 1991. p. 470-495.

RIGAUX, Béda. La justice dans le Nouveau Testament. *In: Savoir, faire, espérer: les limites de la raison.* Bruxelles: F. U. Saint-Louis, 1976. p. 775-796.

SCHMIDT, Stephanus. S. Pauli “iustitia Dei” notione iustitiae, quae in V. T. et apud S. Paulum habetur, dilucidata. *Verbum Domini*, v. 37, p. 96-105, 1959.

SCHRENK, Gottlob. δίκη, δίκαιος, δικαιοσύνη, δικαίω, δικαίωμα, δικαίωσις, δικαιοκρισία. *In: GRANDE Lessico del Nuovo Testamento.* v. II. Brescia: Paideia, 1966. p. 1202-1328.